INDICAÇÃO Nº 30/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o retorno das Bandas Municipais de fanfarras ou marciais, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A ideia com a referida indicação é resgatar a tradição de bandas Municipais e que reuniam muitos alunos da rede municipal. A atividade, além de despertar nos estudantes o gosto pelos instrumentos musicais, promove interação e disciplina.

A Prefeitura, através da secretaria competente, retornando à tradição das bandas marciais e de fanfarra escolares, estará dando oportunidades aos integrantes ao levarem para casa a tarefa de aprender e aprimorar o repertório, fazendo renascer o movimento de bandas Municipais. Sabemos o potencial das nossas fanfarras, da qualidade dos regentes e por isso lutamos para a possibilidade de desfrutar desta riqueza.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor